

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA SETIMA (7°) SESSÃO ORDINÁRIA DO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE

ano de dois mil e vinte, Aos 07 dias do mês de abril, do 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 111 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes VEREADORES: Presidente; Klebson Pereira Izidro; Vice-Presidente: José Mario Praxedes Cesário: Primeiro-Secretário: Onofre Gomes da Silva; Segundo-Secretário: João Pedrosa Viana; Vereadores: Ana Paula Araújo Viana Alencar; Francisco Alex Silva Barros; Clodoaldo Bezerra Alexandre; Francisco Herly Ferreira dos Santos e Brasil. Faziam-se presentes pessoas Julião comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. INICIANDO O EXPEDIENTE: com uma oração, e em continuação aos trabalhos o Senhor Presidente comunica aos senhores vereadores que a sessão a realizar-se em 09/04/2020, foi antecipada para a data de hoje, devido à semana Santa, e também, fala sobre os atos normativos que suspende as sessões e o atendimento ao público, pelos motivos relacionados ao coronavíros-COVID19. Explica que a presente sessão é de grande importância, haja vista, de Projetos discussões/votações de necessidade importância. Informo também, que a reunião esta sendo transmitida ao vivo pelo facebook. Em ato continuo o senhor Presidente coloca em discussão a ata do dia 05/03/2020, e 12/03/2020. Após discussão, as foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, Presidente comunica que o vereador Clodoaldo Bezerra Alexandre, retornou ao cargo no qual estava licenciado, e solicita do primeiro secretário Sr. Onofre Gomes que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO: Oficio nº 010/2020, de 23 de março de 2020, resposta ao oficio nº 006/020, que solicita 03 (três) servidores efetivos para compor a Comissão Especial do Concurso 01/2020, da Câmara Municipal Oficio 018/2020, de 18 de março de 2020, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 002/2020; Oficio nº 020/2020, de 30 de março de 2020; Projeto de Lei nº 03/2020 de 18 de março de "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES POR TEMPO LIMITADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBICO, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Projeto de Lei nº 04/2020, de 30 de março de 2020, que, "AUTORIZA O DE UMARI, A CONTRAIR PARCELAMENTO DE DÍVIDA MUNICÍPIO CONVÊNIO 0185/08 DO CONTRAPARTIDA E SALDO DISPONIBILIZAÇÃO DAPágina 1 de 7



Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

CELEBRADO JUNTO A FUNASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Mensagem nº 02/2020, de 06 de abril de 2020, que, "DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UMARI, NOS TERMOS DO ART. 65, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, EM RAZÃO DOS EFEITOS NEGATIVOS PROVOCADOS PELA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS NAS FINANÇAS PÚBLICAS"; Decreto nº 03/2020, de 17 de março de 2020, que, "DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UMARI, BEM COMO ESTABELECE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO AS EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRÚS (COVID-19)"; Decreto nº 005/2020, que, "PRORROGA AS MEDIDAS ADOTADAS NO DECRETO Nº 003, DE 17 DE MARÇO DE 220, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, AS QUAIS CONTINUAM NECESSÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DO AVANÇO DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE UMARI"; Decreto n° 006/2020, que, "REVOGA DISPOSITIVOS DO "DECRETO N° 005, DE 04 DE ABRIL DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Decreto nº 007/2020, que, "DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UMARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Lei nº 333/2020, de 12 de março de 200, que, "DISPÕE SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO: OAB-ICÓ-Oficio nº 018/2020, de 23 de março de 2020; OAB-ICÓ-Oficio n° 019/2020, de 26 de março de 2020; 0013/2020/2ªPmJI, de 02 de abril de 2020, ASSUNTO: Encaminhamento de 0001/2020/2ªPmJI. EXPEDIENTE n° LEGISLATIVO: Oficio n° 03/2020, de 01 de abril de 2020, GABINETE "REQUER RETORNO Vereador Clodoaldo Bezerra Alexandre, que, LICENÇA CONCEDIDA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETARIO DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE"; Parecer Conjunto n° 001/2020, das Comissões Reunidas de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 03/2020, de autoria do Poder Executivo, de 18 de março de 2020, que, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROCEDER À CONTRATAÇÃO PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES POR TEMPORÁRIA DE PESSOAL LIMITADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBICO, NOS TERMOS DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; INCISO IX, Parecer Conjunto nº 002/2020, das Comissões Reunidas de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 04/2020, de autoria do Poder Executivo, de 30 de março de 2020, que, "AUTORIZA O A CONTRAIR PARCELAMENTO DE DÍVIDA MUNICÍPIO DE UMARI, SALDO DO CONVÊNIO 0185/08 DISPONIBILIZAÇÃO DA CONTRAPARTIDA E CELEBRANDO JUNTO A FUNASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". EXPEDIENTE EXPEDIDO: Oficio nº 008/2020, de 26 de março de 2020, Informando ao Executivo que sua solicitação contida no Oficio 018/2020, de 18 de março de 2020, foi deferida; Oficio nº 007/2020, de 25 de março de 2020, resposta ao oficio nº 018/2020, oriundo da OAB Ceará março Icó; Oficio n° 006/2020, de 18 de Subseção



Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

Requerendo do Poder Executivo 03 (três) servidores efetivo para integração em Comissão do Concurso Público da Câmara Municipal de Umari/CE; Oficio nº 005/2020, de 18 de março de 2020, Requerendo do nobre causídico, Presidente da subseção Vale do Salgado, com Sede em Icó, no qual o Município de Umari/CE está vinculado, designação de membro para acompanhamento do Concurso Público desta Casa Legislativa, haja vista existir uma vaga para o cargo de assessor jurídico e, ser, indispensável à presença da Ordem dos Advogados do Brasil, nos concursos para provimento serviço público municipal, no função de cargo ou atividades exijam como pré-requisito a condição de bacharel em direito; Ato Normativo nº 001/2020, de 16 de março de 2020, que, "DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI-CE DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTAGIO (NOVO CORONAVÍRÚS) NO AMBIENTE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI, ESTADO DO CEARA"; Ato Normativo nº 002/2020, de 24 de março de 2020, TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS "INTENSIFICA AS MEDIDAS ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA CAUSADA PELO NOVO CORONAVIRÚS, NO AMBIENTE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI, ESTADO DO CEARA"; Ato Normativo nº 003/2020, de 31 de março de 2020, que, "PRORROGA AS **EMERGENCIAIS** PARA TEMPORÁRIAS Ε MEDIDAS DETERMINAÇÕES DΕ INFECÇÃO CAUSADA PELO O NOVO CORONAVIRÚS, ENFRENTAMENTO DA AMBIENTE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI, ESTADO DO CEARA"; Ato Normativo nº 004/2020, de 06 de abril de 2020, que, "PRORROGA AS TEMPORÁRIAS **EMERGENCIAIS** E MEDIDAS DEDETERMINAÇÕES PELO O NOVO CORONAVIRÚS INFECÇÃO CAUSADA DAENFRENTAMENTO AMBIENTE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI, ESTADO DO CEARA"; Portaria nº 006/2020, de 24 março de 2020, que, "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO, PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI". Encerrado a leitura dos expedientes o Sr. Presidente de acordo com o art. 125 do Regimento Interno declarou aberto o PEQUENO EXPEDIENTE: O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Francisco Alex, que saudou a todos os presentes e fala a falta de atenção com a limpeza publica do nosso município, fala ainda, que acumulo de lixo nas ruas a cada dia que passa só tem aumentado, recebi informações que o carro que recolhe o lixo passa um dia três não, sendo que deveria passar diariamente. O senhor Presidente fala que infelizmente na Câmara não existe líder do governo, ficando difícil o contato com a administração, porém, irei pessoalmente verificar o motivo pelo qual na sede do município, o coletor do lixo não está fazendo a coleta do lixo diariamente, no entanto, acho muito estranho que isso esteja acontecendo aqui na Página 3 de 7



ESTADO DO CEARÁ Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

sede, por que no Distrito de Pio - X esta acontecendo as coletas sempre na data prevista. O senhor Presidente declarou encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o GRANDE EXPEDIENTE: O senhor Presidente passa que saudou a todos palavra para o vereador Francisco Alex, presentes e fala que ressentimento foi iniciada a campanha de vacina para os idosos, contra a gripe, e aqui, ao contrario dos demais municípios, o nosso ao invés de continuar a vacinação fizeram foi parar de vacinar os idosos, onde a secretaria de saúde ao invés de trazê-los até o posto de saúde, deveria era montar equipes e enviar a casa de cada idoso, até porque, estamos passando por uma pandemia, e os idosos são do grupo de risco. Quero ainda, parabenizar a equipe de endemias, que começou o combate a dengue no nosso município, mesmo não tendo suporte adequado, estão fazendo seu trabalho. O exemplo da falta de atenção por parte da secretária de saúde para com as equipes de endemias, é que, o único carro que eles trabalham, foi desviado de função, por isso, requeiro do senhor Presidente que oficia o executivo, solicitando informações acerca da estrada Fiat, foi adquirida exclusivamente para o trabalho das equipes de nosso município. O senhor Presidente fala que endemias do informação que tem em relação ao transporte citado pelo nobre vereador Francisco Alex, é que, não foi desviado de função, e que o mesmo se encontra na oficina, por causa de um acidente, que ocorreu quando o mesmo estava se deslocando até o posto cachoeira para ser abastecido, e com relação as vacinas dos idosos, irei falar com a secretária de saúde. Mais, informo que no Distrito de Pio - X, a vacinação está acontecendo normalmente, e tenho visto as equipes irem até a casa dos idosos. O Sr. Presidente, passa a palavra para o vereador João de Pedrosa, que saudou a todos e fala sobre a merenda escolar, que por falta de aula, o município e os alunos, poderão vim a perder a merenda. Aparte, o vereador Alex, solicita junto a secretaria de educação, que a merenda que está em estoque, seja disponibilizadas aos alunos da rede municipal, igualmente outros municípios vêm fazendo. O senhor Presidente, expõe que a merenda que tem em estoque em algumas escolas, é pouca, e em seguida concede a palavra para o vereador Onofre Gomes, que saudou a todos presentes e comenta sobre o momento que estamos vivendo, momentos esses, muito difíceis para todos nós, pois, estamos em isolamento domiciliar devido o coronavírus-COVID19, e por isso, temos muitos ambientes fechados, inclusive as escolas. Parabenizo a iniciativa do vereador João de Pedrosa, de lembrar e requerer do secretario de esvaziarem possibilidade de veja а para que congeladores, fazendo a doação da merenda escolar para as crianças



Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

de nossas escolas que estão fechadas. O vereador Onofre Gomes, também parabeniza os agentes de endemias, que mesmo com essa pandemia, estão fazendo seu trabalho contra o mosquito da dengue. O senhor Presidente declara encerrado a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1°, § 1° e 2° da Resolução n° 001/2017, autorizo o uso da TRIBUNA LIVRE: E por não haver nenhum orador inscrito, o Sr. Presidente em conformidade com o artigo 127, parágrafo 1° do Regimento Interno, passou para ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente coloca em 1ª discussão/votação o Projeto de Lei nº 003/2020, de 18 de março de 2020, que, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES POR TEMPO LIMITADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBICO, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FÉDERAL E DÁ PROVIDÊNCIAS". Após discussão, o referido projeto foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente, colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 004/2020, 30 de março de 2020, que, "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE UMARI, A CONTRAIR PARCELAMENTO DE DÍVIDA SALDO DO CONVÊNIO CONTRAPARTIDA E DISPONIBILIZAÇÃO DA CELEBRANDO JUNTO A FUNASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em discussão, o vereador Francisco Alex, diz que é a favor do projeto. O vereador Clodoaldo Bezerra, fala que teve conhecimento em relação a esse projeto, e diz que somente agora, que o município estará sendo contemplada com recursos da FUNASA, e com esse debito o município estava impedido de receber os recursos, precisando assim, parcelamento. Após discussão, o referido projeto foi aprovado por Presidente, colocou em discussão Sr. unanimidade. O Requerimento n° 010/2020, de 12 de março de 2020, que, estar que não ambulância, da informação acerca transferências". Em discussão, o vereador Francisco Alex, fala que este requerimento foi solicitado por ele, por que a ambulância não estava atendendo nossa população, porém, hoje constatei que a ambulância voltou a atender o nosso município, portanto, peço ao retire o mesmo de pauta. 0 Presidente que após decisão unânime foi retirado de pauta, Requerimento em discussão única, Presidente, colocou Plenário. Sr. 0 Requerimento n° 011/2020, de 12 de março de 2020, que, "Requer informação acerca da escola municipal da sede". Em discussão, o vereador Francisco Alex, fala que o requerimento de sua autoria é para saber informações daquela escola, que segundo o que foi falado pra mim, a mesma não esta em condição de atender os nossos alunos, por isso, vejo a necessidade da aprovação do requerimento, peço o apoio dos nobres colegas. Após discussão, o Sr. Presidente colocou aprovado foi referido requerimento, que votação



Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

discussão única Presidente, colocou emSr. unanimidade. Requerimento n° 012/2020, de 12 de março de 2020, que, "Requer informações acerca da Creche do Sitio Cachaço, que se encontra sem condições de receber alunos". O vereador Francisco Alex diz que recebeu fotos da creche daquela localidade, onde o telhado esta correndo de madeira, pedaço um com escorado teto. O referido requerimento foi aprovado por desabamento do unanimidade. No entanto, o Sr. Presidente, informa que o já aprovado requerimento não atende as normas regimentais, contrariando o art. 70, inciso V do Regimento Interno do Poder Legislativo. Por Isso, o Sr. Presidente, com aval do Plenário, determina o arquivamento do Requerimento n° 012/2020, requerendo de seu autor que seja elaborado um outro requerimento. O Sr. Presidente, coloca em 1ª discussão, o "DISPÕE DO ARQUIVO PUBLICO Lei n° 002/2020, que, DIRETRIZES DEFINE AS CEARA, ESTADO DO MUNICIPAL DE UMARI, POLITICA MUNICIPAL DE ARQUIVOS PÚBLICOS E PRIVADOS E CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS - SISMARQ". O referido projeto foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 001/2020, que, "DISPÕE SOBRE A COBRANÇA EXTRAJUDICIAL DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA, TRIBUTARIAS E NÃO TRIBUTARIAS INDEPENDENTEMENTE DO SEU PROTESTAR EXTRAJUDICIALMENTE POSSIBILIDADE DE COM A RESPECTIVAS CERTIDÕES DE DIVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O referido projeto foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO** artigo 135 do Regimento PESSOAL: O senhor Presidente passa a palavra para a vereadora Paula Viana, que saudou a todos os presentes, e fala que infelizmente estamos em um momento muito critico de nossas vidas, pandemia, onde a preocupação vai entrar nas casas de todos moradores do nosso município. Informo que no município de Umari, já entrou mais de 20.000 (vinte mil reais), para ajuda no combate ao COVID-19. A vereadora ainda fala. que é hora de deixarmos a política de lado, e trabalharmos unidos em prol da população. O senhor Presidente encerrada a Explicação Pessoal, e convoca senhores declara (oitava) Sessão Ordinária 8 a para Vereadores Período Legislativo do dia 16/04/2020, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4° do Regimento Interno, e demais edis.

1- PRESIDENTE: Klebson Pereira Izidro:

2- PRIMEIRO SECRETÁRIO: Onofre Gomes Da Silva:

Página **6** de **7**



Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

VEREADORES

- 3- VICE-PRESIDENTE: José Mário Praxedes Cesário:
- 4- SEGUNDO-SECRETÁRIO: João Pedrosa Viana:
- 5- Francisco Alex Silva Barros:
- 6- Ana Paula Araújo Viana Alencar!
- 7- Clodoaldo Bezerra Alexandre:
- 8- Francisco Herly Ferreira dos Santos:
- 9- Marcos Julião Brasil: A